



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/RN 11ª CORRIDA NOTURNA DO SESI

REGULAMENTO DA PROVA

1. A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre denominada “**11ª CORRIDA NOTURNA DO SESI**”, será realizada no dia **26 de outubro de 2019**, na cidade do Natal, nas distâncias de 5km e 10km, e corrida infantil, independentemente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

1.2 - O evento terá a largada única para as duas provas, e será realizada com largada na Arena das Dunas conforme percurso disponível no site oficial www.rn.sesi.org.br/corridanoturna.

1.3 - O início do evento está previsto para as **18h** (5km e 10km).

Obs.: O tempo máximo de prova é de 1h para os 5km e 2h para os 10km.

1.4 – A **Corrida Infantil** terá início às **16h**. Os participantes devem estar presentes no local de largada às **15h**, para receberem as orientações e serem organizadas as séries de largada.

A Corrida Infantil será destinada a crianças de 4 a 13 anos. As séries serão divididas por idades, de acordo com a programação abaixo:

Horário da Prova	Idade	Nascidos em	Distância
Início 17h	4 a 6 anos	2015 e 2013	70m
-	7 e 8 anos	2012 e 2011	90m
-	9 e 11 anos	2010 e 2008	100m
-	12 e 13 anos	2007 e 2006	120m

1.5 - As inscrições dos participantes da Corrida Noturna do Sesi serão realizadas através do site oficial da corrida, <http://www.rn.sesi.org.br/corridanoturna>.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2. CATEGORIAS

Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Comunidade (10km);
- Industriário (10km);
- Colaborador do Sistema FIERN (10km);
- Pessoa com deficiência - PcD* (10km);



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- Categoria geral (comunidade, industrial e colaborador – 5km).

* A categoria Pessoa com deficiência será dividida em 5 (cinco) sub-categorias, sendo elas:

1. Cadeirante
2. Deficiente Visual
3. Amputado – Membros Inferiores
4. Amputado – Membros Superiores
5. Deficiente Intelectual

2.1 ATLETAS DA COMUNIDADE (10km)

- a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente nas categorias funcionário, PcD e industrial, será considerado inscrito na categoria comunidade;
- b. O ATLETA desta categoria será classificado de acordo com a sua faixa etária e gênero, definida neste REGULAMENTO e **não** terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto a prevista para sua categoria específica, conforme o descrito no item 4 (Premiação).

2.2 ATLETAS INDUSTRIÁRIOS (10km)

- a. Denomina-se INDUSTRIÁRIO todo ATLETA que for **trabalhador ou empresário das indústrias** do Rio Grande do Norte;
- b. Para EMPRESÁRIO DA INDÚSTRIA o atleta deve comprovar que é industrial por meio de contrato social. As inscrições serão validadas após conferência do Sesi DR/RN junto a empresa.
- c. O atleta inscrito nesta categoria que não seja declarado industrial terá sua inscrição cancelada e sem direito à ressarcimento do valor pago.

Obs. É obrigatória a apresentação do comprovante de vínculo empregatício com a indústria, devidamente assinada e carimbada, no ato da retirada do kit de participação.

2.3 - ATLETAS COLABORADORES DO SISTEMA FIERN (10km)

O atleta desta categoria deve ser funcionário do Sesi, SENAI, FIERN ou IEL do Estado do Rio Grande do Norte. As inscrições serão efetuadas através do site do evento.

2.4 – CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES 5km)

- a. A prova de 5km será disputada em uma categoria única contemplando COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES, não havendo diferenciação nas premiações.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

b. **Para participar** do circuito de **5km** é preciso ter **no mínimo 14 (catorze) anos** ou a completar até 31/12/2019, com autorização por escrito do pai ou responsável. No circuito de **10km** é preciso ter **no mínimo 18 (dezoito) anos** ou a completar até 31/12/2019.

2.5 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (10km).

O atleta com deficiência deverá visualizar abaixo as categorias disponíveis:

Cadeirante – Atleta com tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco, tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado, diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores, tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco, tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal. Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Deficiente Visual - Atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto, atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus, atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

Amputado Membros Inferiores - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. O atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Amputado Membros Superiores - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Deficiente Intelectual – Atletas que apresentem valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (**ABDEM**)



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Obs. É obrigatória a apresentação da declaração médica original que ateste a deficiência alegada, devidamente assinada e carimbada com o CRM do profissional que o avaliou, no ato da retirada do kit de participação.

2.6 PELOTÃO DE ELITE

Haverá **PELOTÃO DE ELITE** para a prova dos 10km. A formação do **PELOTÃO DE ELITE** será feita pela equipe técnica do evento.

3. FAIXAS ETÁRIAS – apenas para o circuito de 10km.

a. A idade a ser considerada para todas as provas e categorias é aquela que o participante terá em 31 de dezembro de 2019.

MASCULINO		FEMININO	
M1	De 18 e 19 anos	F1	De 18 e 19 anos
M2	De 20 a 29 anos	F2	De 20 a 29 anos
M3	De 30 a 39 anos	F3	De 30 a 34 anos
M4	De 40 a 44 anos	F4	De 35 a 39 anos
M5	De 45 a 49 anos	F5	De 40 a 44 anos
M6	De 50 a 54 anos	F6	De 45 a 49 anos
M7	De 55 a 59 anos	F7	De 50 a 54 anos
M8	De 60 a 64 anos	F8	De 55 a 59 anos
M9	De 65 a 69 anos	F9	A partir de 60 anos
M10	A partir de 70 anos		

4. PREMIAÇÃO

4.1. COMUNIDADE - CIRCUITO DE 10km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2 INDUSTRIÁRIOS – CIRCUITO DE 10km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2.1 Os vencedores (01 masculino e 01 feminino) do **circuito de 10km** da categoria **industrial**, além da premiação prevista acima, receberão como premiação especial o direito de participar da tradicional **Corrida Internacional de São Silvestre/2019** com despesas de passagens aéreas, diárias e inscrição da prova pagas pelo Sesi.

4.3 COLABORADORES – CIRCUITO DE 10Km



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.4 CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES) - CIRCUITO DE 5Km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.5 - PREMIAÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS – Circuito 10km

Classificação	Masculina	Feminina
1º lugar em cada faixa etária	Troféu	Troféu

4.6 - PREMIAÇÕES DOS PCD - CIRCUITO DE 10km

CADEIRANTE

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

DEFICIENTE VISUAL

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS INFERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

DEFICIENTE INTELECTUAL



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.7 CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS QUANTO AO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

- a. Todo atleta que completar o evento receberá uma medalha de participação;
- b. Na data da realização do evento, **haverá cerimônia da vitória no pódio** aos seguintes atletas:
- b. 1 – Classificados do **1º ao 3º lugares** na categoria **comunidade, industriário e colaboradores** - masculino e feminino do circuito de **10 km**;
- b. 2 – Classificados do **1º ao 3º lugares** na categoria **ÚNICA** - masculino e feminino do circuito de 5 km; e
- b. 3 – Classificados em **1º** lugar das categorias **Pessoa com Deficiência** do circuito de **10 km**;
- c. Haverá **sorteio** de brindes para todos os participantes da prova;
- d. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para serem premiados, deverão encaminhar-se imediatamente à tenda de acolhida do cerimonial portando documento de identificação oficial com foto;
- Obs. Os vencedores da categoria trabalhador da Indústria, deverão apresentar carteira de trabalho assinada ou contracheque atualizado (dos últimos três meses que antecedem a Corrida) a fim de validar sua participação como industriário.
- e. As **premiações para as faixas etárias 10km** comunidade masculino e feminino, **será realizada em data e local posterior**, divulgadas no site oficial do evento, cabendo a organização o contato com os atletas a serem premiados nas categorias em questão.
- f. Não haverá premiação em dinheiro no dia da prova. Apenas em data posterior e local a ser informado aos ganhadores. Para vencedores da categoria Industriário, os mesmos deverão apresentar documento com foto válido, comprovante de vínculo empregatício vigente com a Indústria e no caso de não houver possibilidade de comparecimento, será permitido entrega a portador com apresentação de procuração e os demais documentos supracitados.

5. INSCRIÇÕES



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

As inscrições serão pela INTERNET, no site www.rn.sesi.org.br/corridanoturna, no período de 13 de setembro a 18 de outubro, ou até quando atingir o número máximo de inscritos, de 3.500 (três mil) vagas. Os valores de inscrição serão:

COMUNIDADE

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

INDUSTRIÁRIOS

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

COLABORADORES

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

INFANTIL (4 a 13 anos)

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

- a. As inscrições serão confirmadas após o pagamento do boleto, porém para a categoria INDUSTRIÁRIO serão validadas após **conferência junto à empresa**, semanalmente, podendo ser canceladas caso o atleta não seja industrial e o valor do pagamento **NÃO SERÁ** ressarcido e a inscrição **cancelada**.

Obs.: Todas as inscrições só serão realizadas através do site oficial do evento.

5.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo a taxa de participação;
- b. A **validação** da inscrição para a comunidade será considerada **a partir da data da efetivação do pagamento**, não da data de preenchimento da ficha.
- c. A **validação** da inscrição para as categorias industriários e empresários da indústria será considerada mediante ao pagamento do boleto e conferência do Sesi-DR/RN junto as empresas.
- d. Os atletas com idade **igual ou superior a 60 anos no dia da inscrição** têm direito a pagar 50% do valor da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº. 10.741 - Estatuto do Idoso;
- e. Os atletas com da categoria PCD têm direito a pagar 50% do valor da inscrição;
- f. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.
- g. O tamanho indicado para preferência de numeração de camisas estará sujeito à disponibilidade do Sesi.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

5.2 MONTAGEM DE TENDAS PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS E GRUPOS DE CORRIDA

As equipes que tiverem interesse em colocar tendas deveram informar sua necessidade através do e-mail faleconosco@rn.sesi.org.br até o dia **15 de outubro de 2019** informando dimensões.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de **uso obrigatório**;
- Chip de participação **uso obrigatório**;
- Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);

b.1. Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:

- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova).

6.1 Observações relacionadas ao empréstimo dos chips

a. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores de possíveis problemas.

6.2 Entrega dos kits

a. Os kits serão entregues na CENTAURO do Midway Mall, 2º Piso, localizado Av. Bernardo Vieira, 3775 - Tirol, Natal - RN, 59015-900, nos dias 24 e 25/10/2019, das 10h às 22h.

b. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia autenticada do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa);

c. **Não serão entregues kits no dia da prova, nem após a mesma.**

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

- a. O sistema de cronometragem a ser utilizado no evento para determinar os tempos oficiais, bem como a classificação dos atletas, será o Sistema de Transponder (Chip);
- b. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do evento após 72 horas no informe “RESULTADOS”;
- c. Para a classificação das faixas etárias do circuito de 10km será oferecido o tempo líquido.

8. REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO informa que todos os participantes da prova estarão segurados durante a realização do evento;
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;
- e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;
- f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;
- g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;
- h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.
- j. **Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;**
- k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;
- m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;
- n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
- o. O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO;
- p. **Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;**
- q. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;
- r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de **forma pessoal e intransferível**, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como **não haverá** reembolso do valor da inscrição **em caso de desistência;**



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

- s. ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.
- t. Somente terá direito aos prêmios sorteados aquele que for portador titular do chip/número de peito com comprovação através de documento com foto.

9. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

9.1 Serão desclassificados os atletas que:

- a) Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado no site do evento, principalmente, nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;
- b) Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;
- c) Correr com o número ou chip de outro atleta;
- d) Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);
- e) Largar antes da autorização do diretor de prova;
- f) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;
- g) Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;
- h) Agir de uma forma antidesportiva com outro (s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização técnica, através do seguinte contato: (84) 3204-6353;
- c) Dúvidas referentes ao processo de inscrição online serão resolvidas através do e-mail faleconosco@rn.sesi.org.br;
- d) O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

e) As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;

f) Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;

g) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item desse regulamento caso jogue necessário.

Desejamos uma excelente corrida!

COMITÊ ORGANIZADOR



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO